PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

PROCESSO: 3555406.421.00009778/2026-39

ASSUNTO: Penalização - Processo 15931/2024 - PE 20/2025 - Empresa 49.281.125 DENIS FERREIRA DA SILVA

ATO DE ABERTURA DE PROCESSO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

DADOS GERAIS
Agente Solicitante: **ODIRLEY GIL DE SOUZA**
Empresa e CNPJ: DENIS FERREIRA DA SILVA (CNPJ nº 49.281.125/0001-26)
Dados do Processo/Certame/Contrato: Contrato nº: Processo 15931/2024 Modalidade e número: PE 20/2025
Infração: Impedimento de licitar e contratar
Resumo dos Fatos: O Requerimento de Apuração (1574625) narra os fatos dos motivos para o início da apuração e aplicação de sanção. Sugere a pena de impedimento de licitar e contratar (Artigo 156, III), com fundamentos nos incisos III e V do Artigo 155, da Lei n° 14.133/2021 Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: III - dar causa à inexecução total do contrato; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações (CARL), nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 8805 de 25 de junho de 2025, considerando todo o teor dos presentes autos, após a avaliação inicial do procedimento, não havendo motivos para seu indeferimento e preenchidos os requisitos iniciais, bem como, à luz do Parecer Jurídico apresentado aos autos, **RESOLVE INSTAURAR** o presente processo de apuração de responsabilidades, referente ao procedimento em epígrafe.

Publique-se o ato de abertura no Diário Oficial do Município nos termos do art. 4º, §3º do Decreto Municipal nº 8805/2025.

Notifique-se a empresa envolvida para, querendo, apresentar defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Após, tornem os autos para decisão.

Ubatuba/SP, na data da assinatura digital.

ANNIBAL JOSÉ BASTOS PEREIRA

Membro da Comissão

CLEITON CASTRO OLIVEIRA

Membro da Comissão

SABRINA DE PASSOS CHAGAS

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Castro De Oliveira**, **Chefe da Secao de Gestao de Serv Publicos**, em 14/10/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Sabrina de Passos Chagas**, **Chefe Secao de Medicina do Trabalho**, em 15/10/2026, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal José Bastos Pereira**, **Secretário(a) Municipal de Mobilidade Urbana**, em 15/10/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1669473** e o código CRC **1B8CFD99**.

Referência: Processo nº 3555406.421.00009778/2026-39 SEI nº 1669473